



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 043, de 06 de março de 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003,

RESOLVE designar REJANE SERRÃO KOHIYAMA, matrícula nº 370.022-4, para substituir SEBASTIÃO FERNANDES LEITE FILHO, Secretário de Gabinete, enquanto durar o afastamento do titular.

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente



Publicado D.O.E.

Em 07/03/12

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, elongated oval shape with a vertical line through the center, positioned below the date.